



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ufmt.br

## DECLARAÇÃO

Processo nº 23108.069556/2025-84

Interessado: Comunidade interna e externa da UFMT

**A AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DE LAI E O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS SIGILOSOS (CPADS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, certifica que, após análise e consulta às unidades da Instituição por meio do Processo SEI nº 23108.042828/2024-18, verificou-se que **não houve operação de classificação ou desclassificação de informações de que trata o art. 23 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito desta Universidade durante o período compreendido entre 1º de junho de 2024 e a presente data**. Deste modo, informa-se que os dados publicizados e disponíveis em [https://www.ufmt.br/unidade/acessoainformacao/pagina/informacoes-classificadas/3878#top\\_page](https://www.ufmt.br/unidade/acessoainformacao/pagina/informacoes-classificadas/3878#top_page), por meio dos róis de informações classificadas e desclassificadas de que trata o art. 45 do Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012, permanecem inalterados.

**PAULO SÉRGIO ALMEIDA-SANTOS**

Autoridade de Monitoramento de LAI (AMLAI) - Reitoria/UFMT

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) - Reitoria/UFMT



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO ALMEIDA DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos CPADS - Reitoria/UFMT**, em 15/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8286819** e o código CRC **73E6F291**.

Referência: Processo nº 23108.069556/2025-84

SEI nº 8286819

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
CHEFIA DE GABINETE DA REITORIA DA UFMT**

**DESPACHO**

Processo nº 23108.069556/2025-84

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**Vistos e analisados os autos,**

Considerando o exposto no Ofício nº 2/2025/REITORIA - CPADS/UFMT (8280675);

Manifesto ciência e de acordo, quanto à DECLARAÇÃO da Autoridade de Monitoramento de LAI/Reitoria/UFMT, de que **não houve operação de classificação ou desclassificação de informações de que trata o art. 23 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito desta Universidade, durante o período compreendido entre 1º de junho de 2024 e a presente data.**

Restitua-se os autos à Autoridade de Monitoramento de LAI.

**MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA**

Reitora - UFMT



Documento assinado eletronicamente por **MARLUCE APARECIDA SOUZA E SILVA, Reitor(a) da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, em 15/08/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8287136** e o código CRC **6F3222AB**.